

Esclarecimentos - CREDENCIAMENTO Nº 001/2024-COSANPA

2 mensagens

Sandro Luiz Zache - Jurídico <sandro.zache@lecard.com.br>
Para: "cpl@cosanpa.pa.gov.br" <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

14 de junho de 2024 às 09:52

Prezados, bom dia!

Poderiam me esclarecer algumas dúvidas sobre o **CREDENCIAMENTO Nº 001/2024 ?**

1 – Haverá uma sessão presencial para entrega da documentação e abertura dos envelopes com a presença dos fornecedores ou devemos apenas realizar o protocolo da documentação?

2 – No item 7.10 do edital diz : “Os documentos de deverão ser apresentados, em 02 (duas) vias de igual teor sendo uma em meio físico e outra em meio magnético, através de PENDRIVE ou CD”

Há necessidade dessa entrega em meio magnético? Ou é apenas texto padrão do edital não se aplicando a esse certame podemos desconsiderar???

3 – No item 7.3 do edital diz: “... procuração com firma reconhecida, com poderes para interpor impugnações e recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da requerente”

Preciso reconhecer firma da minha assinatura em cartório ou irão aceitar documentos com assinatura digital, sendo que as assinaturas digitais nos documentos impressos já excluiriam a necessidade de reconhecimento de firma em cartório.

Atenciosamente,



Sandro Zaché
Licitação

☎ (27) 2233-2000 / Ramal: 8739
✉ sandro.zache@lecard.com.br



Letycia Brito <letycia.brito@cosanpa.pa.gov.br>
Para: Sandro Luiz Zache - Jurídico <sandro.zache@lecard.com.br>
Cc: "cpl@cosanpa.pa.gov.br" <cpl@cosanpa.pa.gov.br>

14 de junho de 2024 às 10:08

Prezado,

Segue suas respostas em vermelho.

Atenciosamente,

Letycia Brito

Em sex., 14 de jun. de 2024 às 09:52, Sandro Luiz Zache - Jurídico <sandro.zache@lecard.com.br> escreveu:

Prezados, bom dia!

Poderiam me esclarecer algumas dúvidas sobre o **CRENCIAMENTO Nº 001/2024 ?**

1 – Haverá uma sessão presencial para entrega da documentação e abertura dos envelopes com a presença dos fornecedores ou devemos apenas realizar o protocolo da documentação?

R= As documentações podem ser enviadas via correios ou representantes no local e prazo indicados no edital e não haverá sessão para a abertura.

2 – No item 7.10 do edital diz : “Os documentos de deverão ser apresentados, em 02 (duas) vias de igual teor sendo uma em meio físico e outra em meio magnético, através de PENDRIVE ou CD”

Há necessidade dessa entrega em meio magnético? Ou é apenas texto padrão do edital não se aplicando a esse certame podemos desconsiderar???

R= As documentações podem ser encaminhadas para o email e prazo indicado no Edital, ressaltamos que as mesmas devem conter o mesmo conteúdo das documentações físicas.

3 – No item 7.3 do edital diz: “... procuração com firma reconhecida, com poderes para interpor impugnações e recursos e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame em nome da requerente”

Preciso reconhecer firma da minha assinatura em cartório ou irão aceitar documentos com assinatura digital, sendo que as assinaturas digitais nos documentos impressos já excluiriam a necessidade de reconhecimento de firma em cartório

R= Será aceita as assinaturas digitais.

Atenciosamente,



Sandro Zaché
Licitação

☎ (27) 2233-2000 / Ramal: 8739

✉ sandro.zache@lecard.com.br

